



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00050 de 6 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a designação de comissão de recebimento, gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, e na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00236,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I - Gestores: PAULO MARTINS INOCÊNCIO, CPF n. 428.861.391-49 (titular), e WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JÚNIOR, CPF n. 308.571.471-53 (substituto), ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II - Fiscal técnico: WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JÚNIOR, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III - Fiscal requisitante: ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO, CPF n. 832.724.707-78, da Secretária de Tecnologia da Informação;

IV - Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49; MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53; e MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, todos da Secretaria de Administração;

Contrato: n. 03/2018 - CJF;

Objeto: contratação da manutenção de infraestrutura física, lógica, operacional e ambiente de segurança para a Autoridade Certificadora da Justiça -AC-JUS;

Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Art. 2º Ficam designados os gestores, os fiscais técnicos e o fiscal requisitante para realizarem o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Conselho da



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1580998-7177 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201800050B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Órgão.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1580998-7177 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

